



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1975, de 29 de agosto de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 3.800,00 PARA A REALIZAÇÃO DA 11ª SEMANA DA ALIMENTAÇÃO DE WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para a realização da 11ª Semana da Alimentação de Westfália a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2023 nas dependências do Flamengo Futebol Clube e no dia 07 de novembro de 2023 na Escola Estadual de Ensino Médio Westfália.

Art. 2º Este ano o tema da Semana de Alimentação será “A importância da saúde física e mental no desenvolvimento de crianças e adolescentes”, visando conscientizar as crianças e jovens da importância da boa alimentação, dos cuidados com o corpo e a mente. A programação será acompanhada por profissionais da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas a que se refere o artigo primeiro incluem as despesas de divulgação, gêneros alimentícios para oficinas, lanches para os participantes, decoração, cesta para a gincana, entre outras despesas afins para a realização do evento.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64.

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de agosto de 2023.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier